



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



Portaria Nº 46/2025

Autoria: Pedro Marconi de Sousa
Rodrigues
Nº do Protocolo: 1071/2025
Protocolado em: 31/07/2025 13h21

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA JOSIANE MARA
LISBOA TORQUETTI

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues, no uso das atribuições legais que confere o artigo 58, II do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Josiane Mara Lisboa Torquetti, solicitando 15 (quinze) dias de férias regulares, referente ao período aquisitivo de 29/03/2023 a 28/03/2024;
- **CONSIDERANDO** a possibilidade do gozo de férias em dois períodos, conforme disposto no art. 79, da Lei Municipal nº. 2295/2018;
- **CONSIDERANDO** a possibilidade de conversão de 10 (dez) dias de férias em pecúnia, conforme disposto no art. 80, §3º, da Lei Municipal nº. 2295/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulares à servidora Josiane Mara Lisboa Torquetti, ocupante do cargo de Controladora Interna, referente ao período aquisitivo de 29/03/2023 a 28/03/2024, a serem usufruídas no período de 15/08/2025 a 29/08/2025.

Art. 2º Fica concedido a conversão de 10 (dez) dias de férias em pecúnia (15/08/2025 a 24/08/2025), consoante o disposto no art. 80, §3º, da Lei Municipal nº. 2295/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDÁ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Portaria Nº 46/2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 31/07/2025 13:21:19

Hash Interno: 3jvjxrmflb9cx24aotco4k2ptiiq4ntomxd3hfvk



Chave de Verificação

JYDRD-97100-OQ3WX-S1YH4-ZCSMS

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
675.***.***-68	Pedro Marconi de Sousa Rodrigues	Assinado em 31/07/2025 13:21

